

PROGRAMA TALENTO INOVA-RIA 2010
REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO
FORMAÇÃO TÉCNICA

Considerando que:

- A Inova-Ria tem por objecto a criação e consolidação de um Agrupamento ("Cluster") de Telecomunicações que contribua para o desenvolvimento e competitividade da Região de Aveiro;
- As actividades da associação neste âmbito têm como beneficiários principais as empresas associadas;
- A aposta em jovens finalistas de estabelecimentos de ensino Secundário e Técnico - Profissional que decidam enveredar pela carreira técnico-profissional constitui uma medida adequada à implementação e consolidação do objecto atrás definido;

Neste sentido, a INOVA-RIA desenvolveu e desenvolverá todos os esforços no sentido de garantir o maior empenhamento dos seus associados e de outras entidades, nomeadamente através do financiamento das actividades do presente Programa.

ARTIGO 1º

OBJECTO

O presente regulamento define as regras aplicáveis à concessão de uma Bolsa de Incentivo pela INOVA-RIA – Associação de Empresas para uma Rede de Inovação em Aveiro, a jovens finalistas de estabelecimentos de ensino Secundário e Técnico - Profissional que decidam enveredar pela carreira técnico - profissional.

ARTIGO 2º

CANDIDATURAS

1. As Bolsas de Incentivo serão atribuídas a candidatos seleccionados através de concurso divulgado nos estabelecimentos de ensino Secundário e Técnico – Profissional indicadas no anexo a este programa.
2. Poderão candidatar-se alunos do último ano do ensino Secundário e Técnico - Profissional nas áreas Tecnológicas identificadas em listagem anexa ao presente regulamento.
3. No acto de candidatura deverá ser entregue o *Curriculum Vitae*, onde constem expressamente as disciplinas realizadas, média esperada e a indicação das principais áreas de interesse.
4. A selecção ficará a cargo de um júri composto por elementos da INOVA-RIA que decidirá de acordo com critérios baseados na avaliação curricular do candidato, motivação, interesses e potencial de desenvolvimento, tendo em conta o seu enquadramento académico.

ARTIGO 3º

BOLSA

1. A bolsa de incentivo consiste na atribuição aos candidatos seleccionados de um montante pecuniário total e único de € 750 (setecentos e cinquenta euros) nas condições estipuladas no presente regulamento.
2. A bolsa de incentivo será paga em duas fases:
 - 1ª Fase: 30% aquando da aceitação de realização do estágio mediante a assinatura de um termo de aceitação das condições estipuladas no presente regulamento;
 - 2ª Fase: 70% após a conclusão do curso e o início do estágio profissional, aos candidatos que cumpram as condições estipuladas no presente regulamento e mediante a apresentação do certificado de habilitações, com a indicação da média final.

ARTIGO 4º

CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA BOLSA

A concessão da bolsa de incentivo está sujeita à verificação cumulativa das seguintes condições:

1. Antes da conclusão do Curso Secundário e/ou Técnico – Profissional:
 - a. Realização do estágio curricular remunerado com enquadramento nas áreas de trabalho de uma das Empresas associadas da Inova-Ria, a definir em momento oportuno e em estreita colaboração com os orientadores designados pela instituição de ensino
2. Após a conclusão do Curso Secundário e/ou Técnico – Profissional:
 - a. Obtenção de uma média final de curso igual ou superior a 14 valores ou a classificação de BOM;
 - b. Realização de um estágio profissional remunerado numa das Empresas associadas da Inova-Ria, com a duração de um ano.
3. A condição estipulada no nº 1, será apenas de cumprimento obrigatório se a instituição de ensino do candidato previr a realização de estágio como condição para a conclusão do curso Secundário e/ou Técnico – Profissional.
4. Os candidatos que não cumpram as condições estipuladas nos números anteriores perdem o direito à bolsa de incentivo e serão obrigados a devolver os montantes que entretanto tenham sido abonados.

ARTIGO 5º

DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

As dúvidas e casos omissos decorrentes da interpretação e aplicação do presente Regulamento serão decididos pela *Direcção* da INOVA-RIA. As decisões serão finais, delas não cabendo recurso.

ANEXO

LISTA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CURSOS TECNOLÓGICOS ABRANGIDOS EM 2010.

| Local | Escola | Curso |
|---------------------|--|--|
| Aveiro | Escola Secundária de José Estevão | Curso Tecnológico de Informática |
| Aveiro | Escola Secundária Mário Sacramento | Curso Tecnológico de Electrotécnica e Electrónica |
| Aveiro | Escola Profissional de Aveiro | Curso Técnico de Informática de Gestão – nível III |
| Águeda | Escola Secundária Adolfo Portela | Curso Tecnológico de Informática |
| Águeda | Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro | Curso Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos – Nível IV |
| Gafanha da Nazaré | Escola Secundária da Gafanha da Nazaré | Curso Tecnológico de Informática |
| Oliveira de Azeméis | Escola Superior de Aveiro Norte | Curso de Especialização Tecnológica nível IV: Desenvolvimento de Produtos Multimédia; Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação; Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos; Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas |
| Lisboa | Escola Secundária D.Dinis | Curso Tecnológico de Informática - Redes e Multimédia |
| Lisboa | Casa Pia de Lisboa | Curso Técnico de Instrumentação |
| Lisboa | Casa Pia de Lisboa | Curso Técnico de Electrónica |
| Lisboa | Casa Pia de Lisboa | Curso Técnico Electrónica Industrial |
| Lisboa | Escola Secundária de Fonseca Benevides | Curso Tecnológico de Electrotécnica / Electrónica |
| Lisboa | Escola Secundária de Fonseca Benevides | Curso Tecnológico de Informática |
| Lisboa | Escola Secundária de Fonseca Benevides | Curso Técnico de Telecomunicações e Electrónica |
| Lisboa | Escola Secundária de Fonseca Benevides | Curso Técnico de Sistemas Digitais e Microprocessadores |
| Lisboa | Escola Profissional de Electrónica e Telecomunicações | Curso Técnico de Electrónica e Telecomunicações |
| Lisboa | Escola Profissional de Electrónica e Telecomunicações | Curso de Especialização Tecnológica de Telecomunicações e Redes Nível IV |
| Lisboa | FORINO | Curso de Telecomunicações e Redes –Nível IV |
| Porto | Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo | Curso Técnico de Telecomunicações |
| Porto | Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo | Curso Técnico de Web e Multimédia |
| Porto | Colégio Internato dos Carvalhos | Curso Científico Tecnológico de Electrónica |
| Porto | Colégio Internato dos Carvalhos | Curso Científico Tecnológico de Informática |
| Porto | Colégio Internato dos Carvalhos | Curso Científico Tecnológico de Electrotécnica |
| Porto | Escola Profissional Bento Jesus Caraça | Curso de Informática Aplicada |
| Porto | Escola Profissional Bento Jesus Caraça | Curso de Informática Manutenção de Equipamento |